

ATA DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DOS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO (24.10.2008).

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2008, às 18:00 horas, na sala de vídeo conferência da Pós Graduação, para a reunião conjunta dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, cuja convocação e pauta acham-se anexos, passando a fazer parte integrante da presente ata, independentemente de transcrições, compareceram os seguintes conselheiros: profa. **Clemilda Barreto Alves** - Diretora Presidente da AEVSF e Presidente dos Conselhos acima mencionados; prof. **Agnaldo Batista da Silva** – Diretor do Centro Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais e integrante de ambos os Conselhos; prof. **Jorge Luiz Cavalcanti Ramos** – Diretor do Centro Acadêmico de Engenharia e Ciências Tecnológicas e integrante de ambos os Conselhos; profa. **Antonia Maria da Silva** – Coordenadora do Curso de Administração e integrante de ambos os Conselhos; profa. **Anna Christina Freire Barbosa** – Coordenadora do Curso de Turismo e integrante de ambos os Conselhos; profa. **Maria do Socorro Macedo Coelho** – Coordenadora do Curso de Economia e integrante de ambos os Conselhos; prof. **Jorge Antonio Oliveira Souza** – Coordenador do Curso de Comércio Exterior e integrante de ambos os Conselhos; prof. **Rinaldo Remigio Mendes** – Coordenador do Curso de Ciências Contábeis e integrante de ambos os Conselhos; prof. **José Carlos Ferreira** – Coordenador do Curso de Ciência da Computação e integrante de ambos os Conselhos; prof. **Relma Lúcia Passos de Castro Mudo** – Coordenadora do Curso de Secretariado Executivo e integrante de ambos os Conselhos; prof. **Francisco Josafá Moreira** – Representante do Centro Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais e integrante do CONSU; prof. **Jorge Magalhães Lordelo** – Representante dos Coordenadores de Curso e integrante do CONSU; **Márcio Araújo Silva** – Representante do Centro Acadêmico de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão e integrante do CONSU; prof. **José Ailton Siqueira dos Santos** – Representante dos discentes do Centro Acadêmico de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e integrante do CEPE; Prof. **Edmar José da Silveira** – Representante dos professores Titulares e integrante do CEPE; prof. **Waldenir Sidney Fagundes Britto** – Representante dos Docentes Auxiliares e integrante do CEPE; **Antonio Pires Crisóstomo** – Representante da comunidade oriundo de organização Científico-Acadêmica; **Ana Quelli Araújo da Silva** – Representante dos Discentes do Centro Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais; prof. George Cabral Mourão; Profa. Alzinete Diniz da Silva; prof. Plínio José de Amorim Neto e Mark Sander de Araújo Falcão (novos conselheiros); Valdimiro Rodrigues do Nascimento; Jorge Pereira Ribeiro e Cirineu Ribeiro do Nascimento (discentes). A profa. Clemilda Barreto Alves, constatando a existência de quorum, abriu a reunião. Iniciou pedindo desculpas pelo atraso e, em seguida, explicando que, para não se deixar envolver emocionalmente, ante o clima de ataques descabidos e infundados contra sua pessoa, instalado por alguns desinformados, pediu licença para proceder a leitura de esclarecimentos sobre assuntos alvos de comentários distorcidos. Cópia do texto lido, bem como, os documentos que demonstram a verdade dos fatos, foram disponibilizados para os Conselheiros presentes. Referido texto na sua integralidade e seus anexos, passam a compor esta ata (docs. 01/73) . Em seguida a profa. Clemilda Barreto solicitou à secretária que distribuisse para os Conselheiros, cópias dos documentos relativos aos assuntos da pauta, permitindo assim, uma melhor análise de cada um desses assuntos. Foi requerido pelo Conselheiro Waldenir Sidney Fagundes Britto, leitura da ata anterior, sob a alegação de que a Presidente não procedia tal leitura,

alegação esta que foi refutada, pois, conforme informou a Presidente, com exceção da ata do dia 02.07.2008, elaborada pela Secretária Maria José, que não foi encontrada no computador e, tendo referida secretária, entrado em gozo de licença maternidade no dia de ontem (23.10.08), todas as demais atas foram lidas e assinadas na conformidade do que dispõe o art. 23 do Estatuto da AEVSF, o que restou reiterado pelo Conselheiro Francisco Josafá Moreira e outros presentes. **1 – POSSE NOVOS CONSELHEIROS** - Passando a apreciação dos assuntos da pauta, a Presidente propôs inversão da pauta, para tratar primeiramente do item 2 das Formalidades da pauta apresentada por sete dos Conselheiros (convocação anexa – doc. 01-A), pertinente a “**POSSE DOS NOVOS MEMBROS – REPRESENTAÇÃO DISCENTE**” – Sobre tal posse, informou a Presidente que, com vistas a cumprir o quanto deliberado na reunião do Conselho Universitário ocorrida em **10.06.2008**, remeteu ao Diretório Acadêmico a Resolução 002/2008, que no seu art. 1º determinava que referido diretório praticasse os atos necessários a realização de eleição para escolha dos discentes para representação junto aos conselhos da instituição, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para efetivação da eleição. Ressaltou, a Presidente, que a realização de eleição é condição “*sine qua nom*” para a representação, por força do disposto no art. 130 do Estatuto da AEVSF. A Resolução foi recebida pelo Sr. Valdimiro em 29.07.2008 (doc. 74). Continuou informando a Presidente que, em 14.08.2008, recebeu do cidadão acima mencionado o Ofício nº 08/2008 contendo indicações de alunos para integrarem os dois Conselhos da instituição (docs. 75/77). No dia 22.08.08 o Sr. Valdimiro Rodrigues recusou receber o Ofício nº 081/2008, no qual, em virtude da não demonstração da realização de eleição, restou prorrogado o prazo para essa providência. A recusa ensejou a remessa do ofício via sedex (docs.78/79). Assim, em razão do flagrante descumprimento à disposição estatutária pertinente, que fere de morte o princípio democrático que deve orientar todos os atos da academia, ao tempo em que atinge e inviabiliza o direito de participação de outros alunos possivelmente interessados, a Presidente submeteu o assunto proposto pelos 7 (sete) conselheiros, à apreciação do Conselho Universitário. Após exaustivo e contundente debate, onde alguns conselheiros defenderam acirradamente a posse desses alunos sem eleição, e de forma mais enfática o conselheiro Waldenir Didney Fagundes Britto e, após a manifestação dos citados alunos, o assunto foi submetido à votação. Por dez votos contra e cinco a favor, a posse foi indeferida pelo CONSU. Votaram contra: Antonia Maria da Silva, Maria do Socorro Macedo Coelho, Jorge Antonio Oliveira Souza, Anna Christina Freire – esta votou contra com declaração de voto, solicitando que o DCE encaminhasse ao Conselho documentação pertinente, inclusive chapa única e da Comissão Eleitoral, comissão dos alunos formada pelos próprios alunos, Walney Moraes Sarmiento, Francisco Josafá Moreira que aderiu a declaração de voto conforme profa Anna Christina Freire, Plínio José de Amorim Neto, Mark Sander de Araújo Falcão e Jorge Lordelo e Márcio Araújo Silva e votaram a favor da posse: Agnaldo Batista da Silva, Jorge Luiz Cavalcanti Ramos, Rinaldo Remígio Mendes, José Carlos Ferreira e Relma Lúcia Passos de Castro Mudo. Passou, a Presidente a dar posse aos novos conselheiros regular e legalmente instituídos, conforme demonstram os documentos inclusos (docs.81/82 e 202/208). Neste momento receberam as boas vindas e os respectivos Termos de Posse, os seguintes conselheiros: **Plínio José de Amorim Neto** (Representante da Comunidade oriundo de organização científico-acadêmica – CONSU), **Mark Sander de Araújo Falcão** (Representante da Comunidade oriundo de organização empresarial- CONSU) e Alzinete Diniz da Silva (Representante de instituição Científica – UPE). A profa. Glória Maria Pinto Coelho comunicou que, por ter se sentido mal, foi medicar-se para retornar. **2 – APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES EM EVENTOS ACADÊMICOS E PARA**

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS *STRICTO SENSU* - O conselheiro Waldenir Sidney Fagundes Britto solicitou inversão da pauta para deliberar sobre a solicitação de apoio para participação de docentes em eventos acadêmicos e para participação de cursos *stricto sensu*. Aprovada a inversão, foram apresentados, pela Presidente os seguintes requerimentos: do prof. **Pedro Jorge Pereira Ramalho** – apoio financeiro para participar do 2º Encontro Luso-Brasileiro de Estratégia e 2º Encontro da Sociedade Latino americana de Estratégia, na cidade de LISBOA – PORTUGAL, no período de **20 a 22.11.08**, para apresentação de artigo de sua autoria e do prof. Antônio Sousa da Universidade de Évora-Portugal, referindo-se o pedido a apoio para custear as *“Passagens Petrolina-Recife/Recife-Petrolina/Recife-Lisboa/Lisboa-Recife, bem como o valor da inscrição do evento, hospedagem e alimentação em Lisboa, durante os dias 20,21 e 22 de novembro de 2008”* (sic – docs.83/85). Quanto a tais pleitos, salientou a Presidente que, quando da defesa da tese de mestrado desse professor, a instituição arcou com os custos relativos às passagens ida e volta para Évora-Portugal, assim como, foi aprovado pelo CEPE a concessão de apoio financeiro no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para publicação de livro desse mesmo professor (docs. 86/99); A profa. **Relma Lúcia Passos de Castro Mudo** requereu apoio financeiro para apresentação de seu trabalho no Encontro Internacional de Texto e Cultura, nos dias 29,30, 31/10 e 01.11.08, na cidade de Fortaleza – Ceará (docs. 100/101) e, a profa. **Claudia Maria Lourenço da Silva**, requereu apoio financeiro para apresentar artigo seu no XV Congresso Brasileiro de Custo, no período de 12 a 14.11.2008, na cidade de Curitiba-Parana (docs. 103). Sobre tais pleitos, foi informado pela Presidente, a publicação de Decreto do Executivo Municipal, dispondo sobre implementação de medidas administrativas de contenção de despesas, dentre elas a suspensão *“ no âmbito da Administração Pública Municipal, de todas as despesas com realização de viagens para participação em cursos, seminários e treinamentos, bem como, as diárias intemunicipais para esse fim* (doc. 143). Ante o entendimento de alguns conselheiros de que tal decreto não se aplica à AEVSF, foi deliberado que seja solicitado parecer à Procuradoria Geral do Município e à Coordenação Financeira da FACAPE, para se constatar a possibilidade jurídica e financeira do atendimento dos pedidos que foram endossados pelo conselheiro Waldenir Fagundes e cuja relatoria foi avocada pelo conselheiro Jorge Luiz Cavalcanti Ramos que proferiu relatório favorável à concessão dos recursos financeiros (docs. 140/142). A profa. Clemilda Barreto salientou que, dentre os documentos já distribuídos, há documentos relativos às viagens liberadas(docs. 107/139).

3 – APRECIÇÃO DOS PROJETOS DE EXTENSÃO E PESQUISA – O projeto NEPAGRO apresentado pelo prof. Waldenir Fagundes teve como relatora a conselheira Anna Christina Freire, que se manifestou favorável ao projeto que foi aprovado por unanimidade com a ressalva de que deve ser constituído como GRUPO e não como Núcleo, o que restou aceito inclusive pelo prof. Waldenir Fagundes (docs.144/167). O projeto BOM NEGÓCIO, denominado de Projeto Crescer, teve relatoria favorável da conselheira Maria do Socorro Macedo Coelho e foi aprovado por unanimidade, após explanado pela Presidente a sua importância e abrangência. O Projeto de Pesquisa “Integração de Tecnologias Educacionais Digitais e produção de Unidades de Aprendizagem”, do prof. Ricardo Amorim, não teve relatoria apresentada, posto que, o conselheiro incumbido de proceder tal relatoria, ausentou-se da reunião sem ter apresentado referido relatório. O Projeto Inclusão Digital teve relatoria favorável do Conselheiro José Ailton Siqueira e foi aprovado por unanimidade (docs. 180/201). Neste momento registra-se a chegada da conselheira Glória Maria Pinto Coelho, procedendo a Presidente, sua posse

4 – ALTERAÇÃO DO ART. 39, § 2º E DO ANEXO I DO ESTATUTO DA AEVSF – Restou lembrado pela Presidente que,

nas reuniões dos dias 12.05.2008 – CEPE e 10.06.08 – CONSU foi ressaltada a necessidade de se alterar o § 2º do art. 39 do Estatuto da AEVSF, necessidade esta que surgiu de observação feita por auditor do Tribunal de Contas do Estado, quanto a impossibilidade de Diretores Acadêmicos perceberem por aulas que ministram, já que, por força desse comando estatutário, estão dispensados da regência de classe mas percebendo pelo número de horas aulas que detêm e ainda pelas aulas que ministram. Daí a necessidade de se adequar o art. supra à realidade praticada na instituição de modo a tornar regular a percepção dos ganhos. Passada a palavra ao Conselheiro Francisco Josafá Moreira (Relatoria docs. 258/260), este, inicialmente teceu comentários sobre a importância das atividades desempenhadas pelos gestores e coordenadores de curso, na condução dos aspectos pedagógicos que visam a qualidade do ensino prestado, daí porque entender necessário uma permanência maior desses profissionais na instituição, remunerando-se também de forma melhor tal dedicação, pelo que, propôs elevação das respectivas gratificações (quantitativo de horas/aula) e exigência de cumprimento de horário, da seguinte forma: Diretor Presidente- Gratificação equivalente a 400 horas aulas, prestando oito horas de serviço e não podendo ministrar aula; Diretor Acadêmico – gratificação correspondente a 350 horas aulas, oito horas de prestação de serviços e impedido de ministrar aulas e, para o Coordenador de Curso gratificação igual a 325 horas aulas, prestando oito horas de serviços e podendo ministrar aula para, no máximo, duas turmas. O assunto foi bastante debatido, tendo vários conselheiros apresentado sugestões de alteração da proposta, inclusive a Presidente que declarando-se favorável, sugere carga horária de seis horas para os Coordenadores de Curso, ante a faculdade de poderem assumir duas turmas. O conselheiro Rinaldo Remígio defendeu dedicação exclusiva para Coordenadores de Curso e Diretores Acadêmicos, porém, para o próximo mandato, tendo sido explicado pela Presidente a distinção entre prestação de serviços exclusiva e prestação de serviços integral. A proposta do prof. Remígio foi refutada pela profa Maria do Socorro, que frisou que a exclusividade é necessária apenas para o diretor acadêmico que tem responsabilidade com sete cursos com peculiaridades distintas, enquanto que o Coordenador de Curso incumbe-se apenas de um curso, ainda que em dois turnos. Em virtude do adiantado da hora, foi sugerida a suspensão da reunião, que restou aprovada, devendo sua continuidade ser convocada pela Diretora Presidente. O prof. Rinaldo Remígio, neste momento, fez a entrega da Relatoria do Conselheiro José Carlos Ferreira, favorável ao projeto de Pesquisa “Integração de Tecnologias Educacionais Digitais e produção de Aprendizagem em ambiente virtual de apoio a aulas presenciais”, o projeto foi aprovado por unanimidade (docs. 209/257). Nas **COMUNICAÇÕES GERAIS**, A conselheira Alzinete Diniz, em síntese, destacou a importância de se manter um relacionamento harmônico e de integração para o bem da instituição que é maior que qualquer interesse pessoal ou político. O prof. Agnaldo Batista da Silva manifestou agradecimentos à profa Antonia Maria da Silva pela contribuição que prestou enquanto diretora interina do Centro Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, agradeceu também à Comissão do SIMFACAPE e verbalmente fez alguns requerimentos à Presidente, sobre os quais o conselheiro Francisco Josafá recomendou fossem formulados por escrito. A profa Antonia Maria da Silva manifestou seu desagrado com atitudes dos diretores acadêmicos. Não havendo mais quem fizesse fazer uso da palavra, a Presidente suspendeu a reunião. Eu, Aline Joyce de Souza Ferreira secretária da presidência, digitei e assino a presente ata _____, juntamente com a Presidente do CONSU e do CEPE Profa. Clemilda Barreto Alves _____ e demais conselheiros.